



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Seção de Administração

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00045187/2026-59

Interessado: Centro de Progressão Penitenciária de Jardinópolis

Assunto: PAGAMENTO DE DESPESAS COM TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

AUTORIZAÇÃO

Diante da solicitação da Seção de Administração, assim como, parecer do senhor Chefe de Apoio Técnico Administrativo:

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DIRETA**, para contratação de Prestação de Serviço de Transporte Rodoviário, conforme previsto no inciso II, artigo 75, da Lei 14.133/2021, em favor das empresas abaixo relacionadas

EMPRESA	CNPJ	
VIAÇÃO RÁPIDO D'OESTE LTDA	55.958.318/0001-71	HABILITADA
EMPRESA REUNIDAS PAULISTA	44.993.632/0001-79	HABILITADA
EXPRESSO ITAMARATI	59.965.038/0001-41	HABILITADA
VIAÇÃO COMETA S.A.	61.084.018/0001-03	HABILITADA
VIAÇÃO PIRACICABANA	54.360.623/0001-02	HABILITADA
VIAÇÃO RÁPIDO RIBEIRÃO PRETO LTDA	56.007.859/0001-87	HABILITADA
VIASOL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	13.245.713/0001-67	HABILITADA

AUTORIZO o Empenramento da despesa, inicialmente estimada no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme recursos financeiros e orçamentários disponíveis na nota de reserva 2026NR0009.

Restitua-se à Seção de Administração para as devidas providencias e divulgação nos termos do

Jardinópolis, na data da assinatura digital.

DANIEL

ALMEIDA DE MORAIS

Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Almeida De Moraes, Chefe de Departamento - Estabelecimento Penal**, em 10/02/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097495712** e o código CRC **890EBCEC**.